

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 664/2024

### EDITAL Nº. 342/2024 PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2024.

#### ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SMLC), Diretoria de Licitações (DL), localizada na Rua Cândido Machado, 429, Sala: 401, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Pregoeira e sua equipe de apoio designada pela Portaria nº. 3.795, de 06 de agosto de 2024, para análise ao pedido de esclarecimento ao Edital nº. 342/2024, Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº.075/2024, cujo objeto: Aquisição e distribuição de conjuntos de uniformes escolares para 44 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e 39 Escolas Municipais de Educação Infantil, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Transcreve a solicitação do Pedido de Esclarecimento interposto pelo solicitante: Leonardo Lopes da Costa – Protocolo: 21425: “ *Vimos através deste solicitar esclarecimento do edital. Será solicitado laudo dos uniformes? No edital solicita laudo de material escolar* ” A solicitação de esclarecimento foi encaminhada para Secretaria Municipal de Educação, oportunidade na qual a Sr<sup>a</sup> Michele Scheibler de Oliveira – Assessora Técnica, respondeu o que segue: “ *Prezados, em relação ao pedido de esclarecimento Protocolo nº 21425 informo que não são solicitados laudos dos uniformes. Ocorreu um equívoco no Anexo IV do Termo de Referência e os itens 2.2.9, 2.2.10, 2.2.11, 2.2.12 e 2.2.13 devem ser suprimidos do Edital.*” Diante ao exposto, deverá ser desconsiderado os itens citados acima pela secretaria requisitante. Assim onde **SE LEU**: “ **2.2.9.** Caderno brochura grande, Caderno universitário 1 matéria espiralado e Caderno universitário 10 matérias espiralado apresentar certificado FSC ou Cerflor do fabricante e laudo comprobatório de atendimento a ABNT NBR 15733:2012 – Tecnologia Gráfica– Cadernos escolares espiralados ou costurados ou argolados ou grampeados, com capa dura ou capa flexível **2.2.10.** Caneta esferográfica azul e Caneta esferográfica preta apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando a metragem de escrita de no mínimo 1.750 metros.**2.2.11.** Conjunto de Caneta hidrográfica Grossa apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando metragem de escrita de no mínimo 400 metros. **2.2.12.** Cola branca apresentar laudo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando teor sólido de no mínimo 28% **2.2.13.** Lápis de Cor e Lápis preto nº2 apresentar aludo emitido por laboratório credenciado pelo Inmetro comprovando o atendimento a norma ABNT NBR 15795:2010 – Lápis – Requisitos de desempenho, que especifica os requisitos mínimos de desempenho de lápis (grafite e cor) destinado à escrita, desenho e pintura, durante as condições previsíveis de uso”, **LEIA-SE**: “ **3. DA HABILITACÃO (...)**”. Assim, esperamos ter respondido a contento o questionamento apresentado pela empresa. Tendo que a presente rerratificação, conforme informado pela requisitante, não interfere na formulação das propostas e, ainda, haver tempo hábil para abertura do certame, mantém-se a data indicada para abertura da licitação, ou seja: Propostas: até as 13 horas do dia: 05/11/2024. Abertura: 13h10min do dia: 05/11/2024. Disputa: 14 horas do dia: 05/11/2024. A presente Ata será publicada no Diário

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 5 - 3439 - Data 31/10/2024 - Página 3 / 8

Oficial do Município (DOMC), de acordo com a Lei Municipal nº 5582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br) e <https://pregaobanrisul.com.br/>. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada devidamente.

Dionéia Enghusen  
Pregoeira  
Portaria nº. 3.795